

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1386 – PÁG.01 – TERÇA - FEIRA – 28 - 01- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

O Senhor Prefeito Municipal de Sabáudia, **Edson Hugo Manueira** tendo por fundamento Impugnação da empresa Insect Comércio Dedetização e Serviços Ltda Me, de 27/01/2020, sob o protocolo nº 249/2020, em que houve questionamento acerca da exigência do Registro da Pessoa Jurídica e do Responsável Técnico junto ao CREA e CAU. Considerando as divergências jurisprudenciais acerca do tema, por segurança jurídica, e para garantir maior competitividade, realizou-se consulta perante os órgãos de classe para verificar a legalidade e tal exigência.

Assim, por conveniência da administração municipal, com fulcro na Súmula 473 do STF, resta **REVOGADO** o presente certame com fundamento nas razões expostas. Assim, informamos que tão logo seja possível será deflagrado novo certame licitatório no intuito de buscar a proposta mais vantajosa e de acordo com os ditames legais para fins de futura e eventual contratação do objeto ora licitado.

Sabáudia, 27 de Janeiro de 2020.

Edson Hugo Manueira
- Prefeito Municipal -

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1386 – PÁG.02 – TERÇA - FEIRA – 28 - 01- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 021/2020

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. FICA EXONERADA, a pedido a servidora CARLA GABRIELLE PRATA CAVALARI, portadora do RG. 99710012 SSP/PR, por meio da procuração pública lavrada no Cartório - 1º Serviço Notarial de Araçongas – Paraná, Livro nº 0300-P e folha nº 183, do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL a partir do dia 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 28 dias do mês de janeiro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1386 – PÁG.03 – TERÇA - FEIRA – 28 - 01- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 023/2020

Designa servidores para comporem comissão técnica a que se refere e menciona outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e conforme C/I Nº873 /2019 da Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Cultura.

DECRETA

ART.1º.Ficam designados os servidores a seguir mencionados para comporem a Comissão Técnica de Seleção de Proposta do Plano de Trabalho que visa Sabáudia e a Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Cultura:

- I-Hediney Ribeiro Pinto -Representante do FUNDEB
- II-Weder Carlos Furlan -Representante do Transporte Escolar
- III-Silvana Rissato Garbin Navarro-Pedagoga
- IV -Maria Carolina Linares Chiappin -Nutricionista
- V-Claudinéia da Silva Ribeiro -Representante do Conselho Municipal de Educação

ART.2º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 28 dias de mês de janeiro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"